



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 025/2020, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM O USO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS- MT.

Autoria: DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, ANTONIA APARECIDA DE SOUZA E MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO.

Relator: Cícero dos Santos Silva

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 025/2020, a assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto e sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda com a apresentação de emendas modificativas.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**,



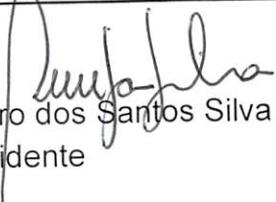
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

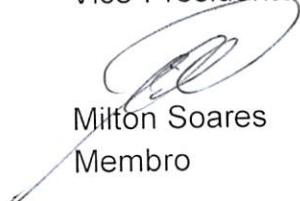
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cícero dos Santos Silva
Presidente

Rosicleá Heinzen Colombo
Vice-Presidente


Milton Soares
Membro